CÂMARA DOS DEPUTADOS

Discurso pronunciado pelo Deputado RANDOLFO BITTENCOURT (PMDB/AM), em Sessão de 28/03/84

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Em situação das mais deploráveis encontra-se a estrada Manaus-Porto Velho também conhecida por BR-319, cujo tráfego está suspenso desde o início do mês. São 867 Km de rodovia intransitável, com enormes trechos sem asfalto e tomados pelo lamaçal.

Trata-se de verdadeira calamidade pública para os habitantes das regiões por ela servidas, por ser a única ligação rodoviária com o Centro-Sul existente e possível, como também entre as capitais do Amazonas e de Rondônia.

Dessa forma, além de impossibilitar a movimentação de pessoas, também cessou completamente o transporte de alimentos que, oriundos de Rondônia, são comercializados em Manaus, acarretando com essa interrupção, prejuízos bastante consideráveis tanto para o mercado consumidor, sujeito à escassez de produtos, quanto ao produtor, este certamente o maior prejudicado, pois não dispõe de outros meios para escoar sua produção.

Lamentavelmente, Senhores Deputados, a BR-319,

aberta em caráter pioneiro em 1976, constituiu, para os amazonenses, mais um sonho desfeito. Apresentada como elo de união entre aquela unidade e o resto da comunidade nacional, a estrada, realmente, enquanto existiu, levou àquelas plagas toda a euforia de um milagre econômico.

Contudo, como acontece freqüentemente no Brasil, a estrada foi deixando de ser estrada, por falta absoluta de conservação. Existem, hoje, trechos inteiros totalmente intransitáveis, onde nem cavalo passa.

Diante da impossibilidade de utilizar uma rodovia para ele tão importante, o amazonense, mais uma vez, sente-se, com toda razão, preterido pelo Governo da União, e não lhe bastam as explicações de falta de verbas do DNER.

Inevitável, pois, a comparação com o tratamento dado às estradas do Sul, para as quais sempre há recursos financeiros disponíveis e a conclusão óbvia do descaso governamental.

Os representantes locais do DNER e a imprensa amazonense têm, há longo tempo, despendido o melhor de seus esforços para conseguir verbas para a reparação da estrada, sem nenhum êxito.

Certamente, seria demais desejar que uma estrada aberta e concluída nas condições em que o foi a BR-319 permanecesse por muitos anos prestando seus inestimáveis serviços à população.

É que a rodovia foi implantada em região de elevado índice pluviométrico, sem que o solo fosse adequadamente

AmM

tratado. Dessa forma, o suporte apresentado é baixíssimo. Acrescente-se a essa base já insuficiente uma pavimentação de baixo custo, de vida útil bastante curta. À falta dos necessários cuidados de reparação e conservação, é mais do que natural que a estrada se tenha desfeito, como se desfez.

Além do mais, não há condições locais para a fiscalização da tonelagem dos caminhões que por ali transitam, e a estrada sempre apresentou limitações de capacidade de suporte. Certamente, a maioria dos caminhões ultrapassavam a carga máxima permitida para o leito da rodovia. E isso é bastante explicável, pois com os elevados custos dos combustíveis e as grandes distâncias a serem percorridas é necessário aproveitar ao máximo cada viagem de cada veículo.

É tão óbvio, mas os técnicos construtores da estrada Manaus-Porto Velho não consideraram essa realidade. Julgaram, certamente, que, em virtude da baixa densidade populacional da Amazônia, a rodovia seria pouco solicitada.

Infelizmente, foi da forma mais lamentável que se evidenciou o engano, e é mais lamentável ainda que o Ministério dos Transportes se mantenha apático e distante, como se assunto de tal gravidade não lhe dissesse respeito.

Necessário, então, salientar aqui, para conhecimento de todos os brasileiros, que as conseqüências sociais da interrupção do tráfego na BR-319 são as mais graves que se possa imaginar. Existem milhares de pessoas residentes às margens da rodovia, agricultores e pecuaristas, que trabalham e produzem, mas agora estão ameaçados de perder tudo, pois não há como vender.

Para agravar ainda mais a situação, não há previsões oficiais sobre o restabelecimento do trânsito naquela rodovia e o 1º Distrito do DNER se limita a assegurar que, se"São Pedro ajudar" e se passarem 4 ou 5 dias sem chover, melhorarão con sideravelmente as condições da estrada.

Isto parece bem pouco para quantos dependem da possibilidade de transportar sua produção até mesmo para poder sobreviver.

As únicas alternativas de transporte existen- tes são barcos ou aviões, ambas insatisfatórias, pois os primei ros são precários e arriscados e os outros muito caros e, portan to, inacessíveis para a maioria. Além do que, nenhum deles é a propriado para o transporte de grandes volumes de carga.

A tanta desilusão e incontáveis prejuízos, a crescente-se a iminente falência da empresa Eucatur, responsável pelo transporte de passageiros entre Manaus e Porto Velho,que não tem condições de suportar por mais tempo uma queda de receita da ordem de um milhão e meio de cruzeiros por dia, por ter sido obri gada a cancelar as viagens, em vista das avarias que os ônibus vi nham apresentando. Essa providência representa também o desempre go para 40 motoristas da empresa.

Segundo informações do 1º Distrito do DNER , passavam diariamente pela rodovia cerca de 130 caminhões, 24 ôni- bus e 115 automóveis de passeio, num total de 304 veículos. Contu do, desde o início de março, os ônibus da Eucatur já não fazem parte desse total.

Outro grave prejuízo causado pela interrupção do tráfego na BR-319 foi o fato, largamente noticiado pela impren

sa, da falha no abastecimento de álcool em Rondônia, que atualmente está sendo feito precariamente por balsas.

A cidade de Humaitá está isolada por terra e enfrentando os maiores prejuízos econômicos e sociais, por estar impedida de realizar o habitual intercâmbio comercial com outras regiões, que a partir de agora será feito pelo Rio Madeira,em barcos de médio calado, ou com a opção de taxis-aéreos, quando se tratar de Manaus, pois as empresas de aviação comercial cobrem apenas o trecho Humaitá-Porto Velho.

Assim, Senhores Deputados, essa rodovia, entregue auspiciosamente ao público em nome da integração nacional e de um maior desenvolvimento sócio-econômico para a Amazônia Ocidental, representa hoje fator de enormes preocupações e da indizível decepção dos seus usuários, em nome dos quais apelo veementemente ao Senhor Ministro dos Transportes no sentido de serem tomadas as providências necessárias, urgentes e inadiáveis.

RANDOLFO BITTENCOURT
DEPUTADO FEDERAL

Comunicado

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura